

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.3327
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Paragominas/PA
 PERÍODO(S): 07/06/2022 - 09/06/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELEM/PA, 19 de julho de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 835033

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0750/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 114527/2022,
 R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 7.592/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 2.737/2020-MP/PGJ, no período de 9 a 13/5/2022.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0751/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 117664/2022,
 R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 4.794/2017-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 6330/2017-MP/PGJ, no período de 28/4 a 2/5/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0752/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 119473/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 0751/2022-MP/SUB-JI, no período de 28/4 a 2/5/2022, a contar de 29/4/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0753/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 120098/2022,
 R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS a gozar 4 (quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0751/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0752/2022-MP/SUB-JI, no período de 5 a 8/5/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0754/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 120759/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 0753/2022-MP/SUB-JI, no período de 5 a 8/5/2022, a contar de 6/5/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0755/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 115510/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ, estabelecidas pela PORTARIA nº 0664/2022-MP/SUB-JI, no período de 17/3 a 15/4/2022, a contar de 1º/4/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0756/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 121687/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0664/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0755/2022-MP/SUB-JI, no período de 23/5 a 6/6/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0757/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 124354/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ estabelecidas pela PORTARIA nº 0756/2022-MP/SUB-JI, no período de 23/5 a 6/6/2022, a contar de 27/5/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0758/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 113982/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 7592/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 1.762/2020-MP/PGJ, no período de 23/3 a 21/4/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.